

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 13/11/2008

Aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e oito (2008), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, e o Membro Efetivo: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados nos dias 01 e 02/11/2008, do Campeonato Amador Varzeano, série A, Rural e Torneio Integração Plínio dos Santos. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETAS

- 444 - Kaio Fernando Gomes da Silva, nº 22 – equipe Os Periquitos – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida.**
- 445 - Leonidas Garcia Marques, nº 02 – equipe Barretos II – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida.**
- 446 - Paulo Henrique Simão dos Santos, nº 18 – equipe Frigorífico – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida.**

DIRIGENTES

- 447 - Maria Sônia Alves Souza – diretora da equipe Barretos II – art. 4º, VI – **suspensão por 60 (sessenta) dias de todas as atividades da LBF. Suspenso preventivamente em caso de interposição de eventual recurso.**
- 448 - Romualdo Jesus Pedrosa – diretor da equipe Frigorífico – art. 4º, VI e VII – **suspensão por 60 (sessenta) dias no art. 4º, VI e advertência no inciso VII. Suspenso preventivamente em caso de interposição de recurso.**
- 449 - Ronaldo José Onório – diretor da equipe Barretos II – art. 4º, IV, VI, VII – **Absolvido no inciso VII, advertência no inciso VI e suspensão por 30 (trinta) dias no inciso IV. Suspenso preventivamente em caso de interposição de recurso.**
- 450 - Vanilson Frangioso – técnico da equipe Frigorífico – art. 4º, VI e VII – **suspensão por 60 (sessenta) dias no art. 4º, VI e suspensão por 2 (duas) partidas no inciso VII. Suspenso preventivamente em caso de interposição de recurso.**

RURAL ATLETAS

- 451 - Gustavo Lima Pita, nº 02 – equipe Cachoeira – art. 5º, I - **suspensão por 2 (duas) partidas**

TORNEIO INTEGRAÇÃO PLÍNIO DOS SANTOS ATLETAS

- 452 - Caio Cesar Cardoso, nº 04 – equipe Frigorífico – art. 5º, I – **suspensão por 1 (uma) partida**
- 453 - Caio Henrique da Silva Ramos, nº 06 – equipe Vila Rios – art. 5º, VI – **desclassificado para art. 5º, III, suspensão por 3 (três) partidas**
- 454 - Igor Rodrigues dos Santos, nº 10 – equipe Futuro Certo – art. 5º, VI - **desclassificado para art. 5º, III, suspensão por 3 (três) partidas**

JULGAMENTOS

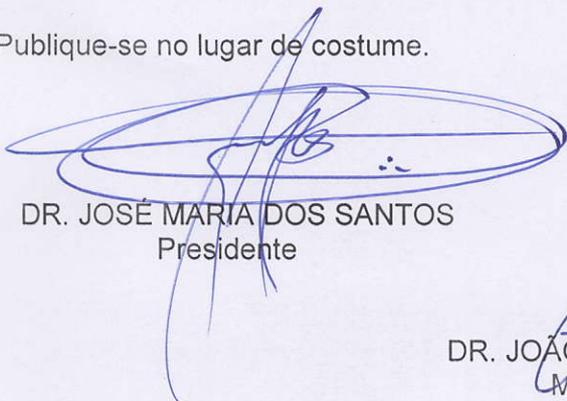
EQUIPES

455 - Sport e Diferentes – art. 30 do Regulamento do Campeonato – **Mantido a vitória para a equipe Os Diferentes, eliminação da equipe Sport do Campeonato 2008.**

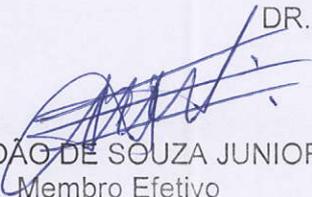
DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.



DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente



DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Membro Efetivo



DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário